



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 32/08

Processo Administrativo n.º 04/10/60.623

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Convite n.º 154/04

Carta-Contrato n.º 105/04

Termo de Aditamento n.º 198/05, 160/06 e 32/07

Objeto: Contratação de empresa seguradora para realização de seguro em 16 (dezesesseis) veículos adaptados, marca Chevrolet, que compõem a frota de viaturas de patrulhamento da Guarda Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o processo administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 20/12/08.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 22.778,54 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 16110.06.122.2002.4188.160281.0101100000.339039 e 16130.04.182.2002.4188.160289.0101100000.339039, conforme fls. 380 do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de dezembro de 2008.

MÁRIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Representante Legal: Luiz Fernando Aben Athar Ribeiro

R. G. n.º: 09.288.707-4

C.P.F. n.º: 147.471.328-99